

INDICAÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Neca Borges nas proximidades da praça Sonia Fortaleza, na altura da casa nº 2187.”

Exma Sra.

Vereadora: **Jeandra Alves Guimarães do Carmo**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhora Presidente,

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Neca Borges nas proximidades da praça Sonia Fortaleza, na altura da casa nº2187.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Vereadora Hortência Freitas dos Santos (PRD)

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente expressar minha preocupação com o número crescente de acidentes nesta localidade.

A instalação do redutor velocidade, tem por objetivo garantir a segurança dos motoristas, e atender pedidos de populares, que residem naquele setor, alegando várias negligências de motoristas que ali transitam em alta velocidade, e a instalação deste equipamento, poderá inibir tais práticas e proporcionar segurança aos populares e condutores de veículos.

Assim, a medida é preventiva e obrigará os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

Sendo só para o momento, e no afincio e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade aos cidadãos Caçuaenses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

Vereadora **Hortência Freitas dos Santos (PRD)**

